

Histórico

Antônio Moreira da Silva, o “Mineiro”, efetuou a primeira derrubada de matas e doou, à Diocese de Botucatu, quatro léguas de terras para a formação do Patrimônio de Nossa Senhora da Boa Esperança.

Com a chegada das famílias de Henrique Boteteri, Manoel João, Manoel Ignácio da Silva, Luís dos Santos Lima, Manoel José Rodrigues, Francisco Augusto Rodrigues, entre outras, formou-se a povoação ao redor da capela que foi construída, em 1926, no local onde o Padre Longhi celebrou a primeira missa.

A povoação de Frutal, como passou a se denominar, desenvolveu-se com a instalação das primeiras casas comerciais, ainda em 1926.

Três anos depois, Frutal foi elevado à categoria de Distrito de Paz, com o nome de Lutécia. A nova denominação foi escolhida por Nelson Ottoni de Rezende, por ter sido este o nome (do latim “lutécia”), que os romanos deram ao núcleo primitivo da tribo céltica dos parísios, numa ilha do rio Sena (hoje “Ile de la Cité”), em Paris.

Gentílico: lutecinao

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Lutécia, pela lei estadual nº 2380, de 11-12-1929, subordinado ao município de Campos Novos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Lutécia figura no município de Campos Novos.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, foi transferida a sede do município de Campos Novos, para a vila de Bela Vista, conservando o município a denominação de Bela Vista.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Lutécia figura no município de Bela Vista (ex-Campos Novos).

Elevado à categoria de município com a denominação de Lutécia, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, desmembrado do município de Echaporã e parte de Araguaçu. Sede no antigo distrito de Lutécia. Constituído de 2 distritos: Lutécia e Amarílis (ex-Fortuna). Instalado em 01-01-1945.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Lutécia e Amarílis.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembra do município de Lutécia o distrito de Amarílis. Elevado à categoria de município com a denominação de Oscar Bressane.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.